



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2948/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/104782-</b> <b>INTERESSADO: AGROPLAN - PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA, com RESTRIÇÃO as áreas de CARTOGRAFIA e GEODÉSIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2949/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/123759-2</b> <b>INTERESSADO: AMIDOS SÃO JOÃO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2950/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/107029-9</b> <b>INTERESSADO: BIO PHYLLAS FLORESTAL SA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2951/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/109010-9</b> <b>INTERESSADO: DINAMUS - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2952/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. J2018/124597-8</b> <b>INTERESSADO: LABORATORIO INSAIDE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.-” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2953/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/121392-8</b> <b>INTERESSADO: NÓRDICA AVIAÇÃO AGRÍCOLA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2954/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/053081-4</b> <b>INTERESSADO: NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2955/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/108133-9</b> <b>INTERESSADO: ORGANOESTE CAMPO GRANDE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.-” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2956/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/121720-6</b> <b>INTERESSADO: PLATECO PLANEJAMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.-” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2957/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/123603-0</b> <b>INTERESSADO: TECPONTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.-” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2958/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/110495-9</b> <b>INTERESSADO: TOTAL SERVIÇOS AGRONÔMICOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Alteração Contratual**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.-” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2959/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123528-0</b> <b>INTERESSADO: ADILSON MANAGO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer desse Conselho a baixa da ART nº 13 20'18 0074 998. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2960/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123000-8</b> <b>INTERESSADO: ADRIEL ALBINO BLASI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas da ARTS. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2961/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121578-5</b> <b>INTERESSADO: ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica Em Lavouras Temporárias em várias fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2962/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121610-2</b> <b>INTERESSADO: ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica Em Lavouras Temporárias em várias fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2963/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121711-7</b> <b>INTERESSADO: ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180014968.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2964/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125080-7</b> <b>INTERESSADO: ALBINO ARNILDO DRESCH</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos . O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2965/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/109940-8</b> <b>INTERESSADO: ALESSANDRA CAETANO SANTANA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0080 545. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2966/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124649-4</b> <b>INTERESSADO: ALEXANDRE FERNANDES BOMURA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180036057.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2967/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125082-3</b> <b>INTERESSADO: ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2968/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/122684-1</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0085 221. Trata-se de Elaboração De Projeto De Crédito Rural juto ao Banco Do Brasil, para a Fazenda Beira Morro. Bandeirantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2969/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110193-3</b> <b>INTERESSADO: ALLAN CARLOS DE SOUZA MODESTO DIAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2970/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123391-0</b> <b>INTERESSADO: ÁLVARO APARECIDO DOS SANTOS CHAVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170024996.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2971/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110384-7 INTERESSADO: ANDERSON LUIS GUIDO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ  
Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2972/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110452-5</b> <b>INTERESSADO: ANDERSON SOUZA DA CRUZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0066 079. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2973/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110453-3</b> <b>INTERESSADO: ANDERSON SOUZA DA CRUZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0070 407. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2974/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110460-6</b> <b>INTERESSADO: ANDERSON SOUZA DA CRUZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0061 959. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2975/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125766-6</b> <b>INTERESSADO: ANDRÉ MIGUEL DE CASTRO VARGAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320180090822, 1320180090821, 1320180090819 e 1320180090817, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDRÉ MIGUEL DE CASTRO VARGAS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2976/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/033106-4</b> <b>INTERESSADO: ANDRÉ RODRIGO PIES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320180029789; 1320180029810; 1320180029823 e 1320180029836, de receituários agronômicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2977/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122356-7</b> <b>INTERESSADO: ANTONIO DE JESUS DIAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0064 440. Trata-se de Projeto De Recuperação De Áreas Degradadas e/ou Alteradas, 10,00 ha na Fazenda Bonanza. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2978/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/122612-4</b> <b>INTERESSADO: BENJAMIN DUARTE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de vários serviços técnicos executados em várias fazendas no estado, para tanto, apresenta a documentação constante na resolução nº 336/89 do Confea. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2979/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125162-5</b> <b>INTERESSADO: CELSO CASTRO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0021 021. Trata-se de projeto e assistência técnica de produção agrícola, 540,00 ha, na fazenda Casa Branca, em Maracaju/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2980/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125163-3</b> <b>INTERESSADO: CELSO CASTRO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0026 888. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de produção agrícola, 150,00 ha, Maracaju/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2981/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110262-0</b> <b>INTERESSADO: CLEITON SIMAO ZEBALHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer as baixas das ARTS requeridas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2982/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123509-3</b> <b>INTERESSADO: DORIVAN ALVES SOARES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0041 969. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Romaer Aviação Agrícola Ltda-ME, para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do Confea. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, solicitamos ao DAR/CREA/MS, que comunique á empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2983/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110075-9</b> <b>INTERESSADO: EDSON SEBASTIAO JORDAO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0076 079. Trata-se de Projeto de Manejo de Bovinos para a fazenda Santa Rosa Anaurilândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2984/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124883-7</b> <b>INTERESSADO: EDSON SEBASTIAO JORDAO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0080 323. Trata-se de Projeto de Crédito Rural junto ao Banco Bradesco, para manejo de bovinos, fazenda Santa Maria, Bataguassu/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2985/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125876-0</b> <b>INTERESSADO: EDUARDO MANFROI ANACLETO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180003664, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDUARDO MANFROI ANACLETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2986/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124461-0</b> <b>INTERESSADO: ERICSON YUGO MATSUOKA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's de número 1320180086822, 1320180086827, 1320180086833 e 1320180086834.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2987/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121820-2</b> <b>INTERESSADO: ERLISSON ROCHA DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2988/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/083446-5</b> <b>INTERESSADO: FABIO MESQUITA MORCELI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da art nº 13 2018 0062 230.trata-se de receituários agrônômicos.o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2989/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125158-7</b> <b>INTERESSADO: FABIOLA GONZAGA SALDANHA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da art nº 13 2017 0117 149.trata-se de execução de manutenção de podas ,capinas, e roçadas para a prefeitura de tres lagoas / ms. o nosso parecer ´r favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2990/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125951-0</b> <b>INTERESSADO: FIRMO HENRIQUE ALVES FILHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180092239, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FIRMO HENRIQUE ALVES FILHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2991/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125083-1</b> <b>INTERESSADO: FREDERICO STOFFEL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2992/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110263-8</b> <b>INTERESSADO: GEOVANI PIRES FRANCO RUIZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n º 13 2018 0077 101. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2993/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/110813-0</b> <b>INTERESSADO: GILMAR CURIONI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Armazenamento De Cereais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2994/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/125084-0</b> <b>INTERESSADO: IRAN RODRIGUES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2995/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110716-8</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 007 725 123. Trata-se de Assistência Técnica para monitoramento de PRAD de revegetação e matas ciliares e reserva legal na Fazenda Califórnia, 30,00 HA. Terenos/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2996/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/110717-6</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 081 123. Trata-se de Assistência Técnica para monitoramento de PRAD de revegetação e matas ciliares e reserva legal na Fazenda Califórnia, 30,00 HÁ, TERENOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2997/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110719-2</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 182 347. Trata-se de Assistência Técnica para plantio de mudas e PRAD de recomposição vegetal legal e áreas de matas ciliares, 80,00 HÁ, na Fazenda Califórnia, Terenos/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2998/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110720-6</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 348 104. Trata-se de Assistência Técnica para monitoramento de PRADE de reflorestamento de plantas nativas na FAZENDA CALIFÓRNIA, 30,00 HA. Terenos/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 2999/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110721-4</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 440 483. Trata-se de Assistência Técnica para monitoramento de prade de reflorestamento de plantas nativas na Fazenda Califórnia em Terenos/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3000/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110722-2</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 440 483. Trata-se de Assistência Técnica para monitoramento de prade de reflorestamento de mudas nativas na Fazenda Califórnia em Terenos/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matricula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3001/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110750-8</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 083 099. Trata-se de Assistência Técnica para cadastramento de lavoura de algodão para o programa PDAGRO, 60,00 HA. na Fazenda Pérola do Planalto, em Alcinópolis/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3002/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110772-9</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 083 099. Trata-se de Assistência Técnica para cadastramento de lavoura de algodão para o programa PDAGRO, 60,00 HA na Fazenda Pérola do Planalto em Alcínópolis/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3003/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110773-7</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 083 192. Trata-se de Assistência Técnica para cadastramento de lavoura de algodão para o programa PDAGRO, 60,00 HÁ, na Fazenda Pérola do Planalto em ALCINÓPOLIS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3004/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/110774-5</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 089 692. Trata-se de Assistência Técnica para cadastramento de lavoura de algodão para o programa PDAGRO, 60,00 HA. na FAZENDA PÉROLA DO PLANALTO.ALCINÓPOLIS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3005/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111147-5</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11150809.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3006/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111151-3</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11356979.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3007/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111154-8</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11360734.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3008/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111158-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11425674.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3009/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111163-7</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11493148.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3010/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111238-2</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11144259.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3011/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111251-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11508951.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3012/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111252-8</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11509326.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3013/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111256-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11465387.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3014/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111279-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11631152.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3015/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111280-3</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11693748.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3016/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111282-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11036680.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3017/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111283-8</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11636984.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3018/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121397-9</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11763349.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3019/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121485-1</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11033460.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3020/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121487-8</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11217253.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3021/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121488-6</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11687132.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3022/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123044-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 763 391. Trata-se de Regularização Ambiental: P T A : projeto técnico ambiental, para irrigação, captação e barragem, PRADAS e relatório técnico, inventário florestal para processo de supressão de até 60,00 HA de cerrados e terras em áreas convertidas de pastagens, emissão de RTC e outros relatórios técnicos junto ao IMASUL regularização de passivos ambientais, nas Fazendas Tirania 1 E 2 ./ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3023/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123046-6</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 763 349. Trata-se de Serviços Técnicos para regularização ambiental, mapeamento geral, CAR, PTA, PRADA, RTC, DURH, Cadastro de Recursos Hídricos, Informativos de Corte de Eucaliptos Reflorestados, R. M. AMBIENTAL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3024/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123128-4</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 7701 914. Trata-se de Regularização Ambiental: P T A : Projeto Técnico Ambiental, para Irrigação por Pivôs Centrais e Corte de Árvores Nativas e Isolada sem Área CONCENTRADA, PE: PLANO EXECUTIVO PARA IRRIGAÇÃO: PRADAS E RELATÓRIO TÉCNICO, OUTORGAS DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEAS, nas Fazendas Bom Retiro e São Paulo, Naviraí/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3025/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123150-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 763 349. Trata-se de Regularização Ambiental das propriedades num total de 13.447,6932 HA junto ao IMASUL, Receita Federal e Prefeitura Municipal de Figueirão, feitura do CAR - Cadastramento Ambiental Rural, elaboração de PRADAS e relatórios técnicos; cadastramentos dos recursos hídricos e outorga junto ao IMASUL relatório de conclusão de obras do projeto de irrigação; comunicado de corte de reflorestamento; relatórios de monitoramento da irrigação/reflorestamento e PRADAS regularização de passivos ambientais, projeto complementar de captação e irrigação para licenciamentos ambientais, para Fazenda Bom Jardim, Figueirão/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3026/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123170-5</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 687 132. Trata-se de Assistência E Consultoria Ambiental C A R, regularização de passivos ambientais (PRADA) licenciamento ambiental para projetos de irrigação, corte de árvores nativas isoladas em áreas já convertidas para uso alternativas de solo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3027/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123175-6</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 693 748. Trata-se de Regularização Ambiental de Atividade Aquicultura, tanque escavado ou alvenaria carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécie exóticas e espécies Alactones ou seus híbridos, área inundada acima de 2,00 HA, na Fazenda Alegrete, Rio Brilhante. O nosso parecer favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3028/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123194-2</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 669 143. Trata-se de Regularização Ambiental: P T A: projeto técnico ambiental, para irrigação, captação e barragem, PRADAS e relatório técnico, outorgas de captação superficial e subterrâneas, formulário de atividade de irrigação, barragem. projeto executivo, R T A, R T C, CADASTRO DE RECURSOS HIDRICOS E REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS..nas FAZENDAS CACHOEIRA, SÃO BERNARDO E FLOR DE CAMPO. NAVIRAÍ/ MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3029/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123204-3</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 669 365. Trata-se de Estudos Ambientais PTA, Projeto Executivo, PRADA, em APP, fornecimento de irrigação, regularização de passivos ambientais para licenciamento ambiental da Fazenda São Paulo. Rodovia Naviraí/Ivinhema. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3030/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123221-3</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 685 953. Trata-se de 1-) assessoria e consultoria ambiental para o CAR-MS. 2-) Regularização De Passivos Ambientais (PRADA). 3-) Licenciamento Ambiental para corte de árvores nativas isoladas nas Fazendas Paraíso e Viviana. Campo Grande MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3031/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124663-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11514724.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3032/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124792-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho aA BAIXA da ART Nº 11 579 615. Trata-se de licenciamento ambiental de atividade de apoio às obras lineares, referente a duplicação da BR-163, extração mineral para utilização de áreas de apoio solo e cascalho em 4,43 ha., para licenciamento ambiental e plano de controle ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3033/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124798-9</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 580 243. Trata-se de Plano e Relatório de Controle Ambiental, Monitoramento e Elaboração dos Programas da Fazenda Caçula, Rodovia MS 156, KM-12/4.104 715,00 Ton. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3034/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124800-4</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 11 592 382. Trata-se de revisão geral dos programas: P-5, Programa de Monitoramento de arqueologia, P-6 Programa de Monitoramento da qualidade das águas subterrâneas e superficiais, P-7 e P-8, Programa de Emissões Almo e qualidade do ar, P-9, P-100, da flora, fauna, e comunidade aquático, P-22 - Programa dos Ruídos externos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3035/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124802-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 11 597 221. Trata-se projeto executivo de plantio no modelo PDAGRO, para lavoura de algodão, 550,00 ha, com mapeamento, visitas e emissão de laudos: LIA, LEP, LPF da safra 2014/2015 para cadastro no IMASUL dos recursos hídricos e CAR, para reserva legal e PRADA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3036/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124839-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº11 565 284. Trata-se de relatório anual de PRADE, regularização de outros passivos ambientais, barragens, poços artesianos, vilas, desdobro de madeira, cani, aproveitamento de material lenhoso, ca de roçadas, reforma de pastagens, marcenaria e oficina, na fazenda Santa Otília Agropecuária Ltda., 88.565.67 ha. Porto Murtinho/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3037/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/124853-5</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 11 049 465. Trata-se de Assistência Técnica à implantação e coordenação de lavoura de cana-de-açúcar destinada a viveiros secundários e matéria prima a agroindústria do setor Sucro alcooleiro na fazenda Saracoa, 707,29 ha. Nova Alvorada do Sul/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3038/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124968-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 205 759. Trata-se de coordenação de equipe técnica de estudos ambientais para regularização de passivos ambientais de atividades de mini usina hidro-elétrica, confinamento de bovinos, oficina mecânica e lavador de máquinas agrícola.granja de suínos e regularização ambiental de cascalheiras, tudo junto á IMASULO NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3039/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124969-8</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 221 663. Trata-se de projeto executivo do sistema de tratamento de efluentes e resíduos e/ou medidas mitigadoras de impactos ambientais para as fases de ampliação, adequação e operação. Sistema de tratamento de efluentes e resíduos e medidas mitigadoras de impactos ambientais das ampliações, adequações e operações. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Fazenda Santa Helena Ltda em Nova Andradina/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3040/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124970-1</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da ART nº 11 221 950. Trata-se de Coordenação De Equipe Técnica para o relatório PAM -Plano Anual de Automonitoramento Ambiental do empreendimento Agroindustrial Energético, PCA- Plano De Controle Ambiental, PRADE, reflorestamento e recuperação das APPS e reserva legal, programa de conservação, assoreamento e pavimentação e de agrotóxico, na fazenda Ribeirão De São Marcos, com o plantio de cana de açúcar, em 33.150,00 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3041/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125111-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº11 449 728. Trata-se de relatório técnico conclusivo para licenciamento operacional do sistema de desidratação por peneiras molecular 250,00 metros cúbicos por dia de álcool anidro, uma torre de resfriamento, 2 tanques para armazenamento de álcool anidro, uma torre de resfriamento, 2 tanques para armazenamento de álcool anidro para 29,00 metros cúbicos cada. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3042/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/125112-9</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº11 450 323. Estudo Complementar de EIA - RIMA para alteração das caldeiras mais antigas para as de alta pressão (67 bar/320 TV/HA 520 °c, condições de coogerar até 75MW, e para queima do bagaço da cana de açúcar e capacidade de exportar o excesso para sistema nacional. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. para energética Santa Helenas - S/A. Nova Andradina/MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3043/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/125113-7</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 452 188. Trata-se de Projeto Técnico Ambiental PTA, relatório complementar EIA/RIMA flexibilidade para a modernização das caldeiras e exportação de energia elétrica, relatório quanto ao atendimento da licença operação. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3044/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125862-0</b> <b>INTERESSADO: IRENO GOLIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11626662, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3045/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123627-8</b> <b>INTERESSADO: JACKSON HERMETO MELGACO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3046/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121402-9</b> <b>INTERESSADO: JACSON ROBERTO TENFEN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11720026; 11720031 e 11720040.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3047/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125076-9</b> <b>INTERESSADO: JOAO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0082 828. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3048/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124598-6</b> <b>INTERESSADO: JOAO CARLOS GONÇALVES VILHALBA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART nº 132080072744.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3049/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110477-0</b> <b>INTERESSADO: JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0062 121. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3050/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124363-0</b> <b>INTERESSADO: JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART nº 1320180082106.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3051/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110259-0</b> <b>INTERESSADO: JOÃO VINICIUS SCALABRIN PANACHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3052/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123829-7</b> <b>INTERESSADO: JOSE APARECIDO DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0071 722. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3053/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123830-0</b> <b>INTERESSADO: JOSE APARECIDO DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0067 864. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3054/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123118-7</b> <b>INTERESSADO: JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0079 853. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3055/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123290-6</b> <b>INTERESSADO: JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180079774.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3056/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123291-4</b> <b>INTERESSADO: JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180079850.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3057/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123292-2</b> <b>INTERESSADO: JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180079864.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3058/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124462-9</b> <b>INTERESSADO: JULIANO ANDRE DEVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180042582.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3059/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122064-9</b> <b>INTERESSADO: JULIANO DEIMIROS RIBEIRO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0056 457. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3060/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123531-0</b> <b>INTERESSADO: KARL HERMANN ISENBURG</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20'18 0076 296. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3061/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110166-6</b> <b>INTERESSADO: LEANDRO LEU SANTIAGO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº 11 622 829 e ART nº 11 466 735. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à PLANEJE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI E DA EMPRESA FARINA & SANTIAGO. Para tanto, apresenta as documentações constantes na Resolução Nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das exclusões requeridas. Solicitamos AO DAR/CREA/MS, para que comunique às empresas que providenciem um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fizeram.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3062/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2017/068465-7</b> <b>INTERESSADO: LEANDRO NOGUEIRA BAPTISTELLA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160050208.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3063/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124641-9</b> <b>INTERESSADO: LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180082989.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3064/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124644-3</b> <b>INTERESSADO: LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180082976” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3065/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124645-1</b> <b>INTERESSADO: LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180082972.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3066/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124647-8</b> <b>INTERESSADO: LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180082964.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3067/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121990-0</b> <b>INTERESSADO: LUCAS BARCO KOPKO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3068/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125682-1</b> <b>INTERESSADO: LUCAS BARCO KOPKO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320180090786, 1320180090787, 1320180090792 e 1320180090789, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCAS BARCO KOPKO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3069/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/109970-0</b> <b>INTERESSADO: LUCAS ROGERIO VOLMER</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0003 679. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3070/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121841-5</b> <b>INTERESSADO: LUIS PAULO POLEWACZ MANTOVANI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3071/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/110276-0</b> <b>INTERESSADO: LUIS VILMAR PETRY JÚNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3072/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/049858-9</b> <b>INTERESSADO: LUIZ BRANCO RIBEIRO JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0059 997. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica para custeio de bovinocultura. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3073/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122461-0</b> <b>INTERESSADO: LUIZ BRANCO RIBEIRO JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0083 282. Trata-se de Elaboração de Projeto para custeio agrícola de milho, no sítio Nossa Senhora de Aparecida. Taguarussu/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3074/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125085-8</b> <b>INTERESSADO: LUIZ GUERINO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3075/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/111274-9</b> <b>INTERESSADO: MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170030118.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3076/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/121844-0</b> <b>INTERESSADO: MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3077/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125086-6</b> <b>INTERESSADO: MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3078/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123468-2</b> <b>INTERESSADO: MARCELO ABREU MAYOLINO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180027366.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3079/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123469-0</b> <b>INTERESSADO: MARCELO ABREU MAYOLINO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0019 546. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3080/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123471-2</b> <b>INTERESSADO: MARCELO ABREU MAYOLINO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0011 261. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3081/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124406-8</b> <b>INTERESSADO: MARCELO PAULO DE ANDRADE MOREIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180068359.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3082/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/122658-2</b> <b>INTERESSADO: MARCELO RODRIGO CASSOL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 566 954. Trata-se de Elaboração de PCMAT para CSA Construtora e Incorporadora LTDA – ME. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3083/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123820-3</b> <b>INTERESSADO: MARCELO RODRIGO CASSOL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 745. Trata-se de vários serviços técnicos. O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3084/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123525-5</b> <b>INTERESSADO: MARCELO VANDRE KERBER</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Considerando que o Profissional em epígrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) do profissional requerente.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3085/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121975-6</b> <b>INTERESSADO: MARCIO ANTONIO MARIA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da baixa da ART nº 920.279 e da ART n. 11.058.453 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo MARCIO ANTONIO MARIA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da ART n.: 11.058.453, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3086/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123585-9</b> <b>INTERESSADO: MARCIO RECH DOS SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos de Custeio e Assistência Técnica em plantação de grãos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3087/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123363-5</b> <b>INTERESSADO: MARCO ANTONIO GRENIER CAPOCI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3088/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125176-5</b> <b>INTERESSADO: MARCOS JOSE DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “o interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0085 774. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3089/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125177-3</b> <b>INTERESSADO: MARCOS JOSE DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0087 633. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3090/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124829-2</b> <b>INTERESSADO: MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0084 847. Trata-se Vistoria De Aproveitamento Florestal de 20,00 metros cúbicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3091/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2017/067395-7</b> <b>INTERESSADO: MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando a informação apresentada pela empresa, sou de parecer favorável a baixa da referida ART.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3092/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124796-2</b> <b>INTERESSADO: MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART'S nºs 1320180082937, 1320180082944, 1320180082947.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3093/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110252-2</b> <b>INTERESSADO: MONIQUE KUSIAK CERVI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0101 740. Trata-se de Assistência Técnica De Fitossanidade de cultivo de lavoura de soja, na Fazenda Pitangueira. Maracaju/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3094/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110255-7</b> <b>INTERESSADO: MONIQUE KUSIAK CERVI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0101 975. Trata-se de elaboração de projeto para fins de Custeio De Soja nas áreas de plantio, na Fazenda Quatro Irmãos e na Fazenda Tradição. Maracaju/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3095/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110256-5</b> <b>INTERESSADO: MONIQUE KUSIAK CERVI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0092 486. Trata-se de Assistência Técnica De Fitossanidade De Produção De Lavoura para Pedro Nivaldo Wajhs Wieke . Maracaju/MS. Fazenda Ronda. Bandeirantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3096/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110257-3</b> <b>INTERESSADO: MONIQUE KUSIAK CERVI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0092 333. Trata-se de Assistência Técnica De Fitossanidade De Produção De Lavoura para Ernani José Kusik .900. J.Guanabara. Maracaju-MS. Fazenda Ronda. Bandeirantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3097/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/110258-1</b> <b>INTERESSADO: MONIQUE KUSIAK CERVI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0070 588. Trata-se de Assistência Técnica De Armazenamento de Grãos na Rua Comandante Camisão,900 .J.Guanabara. Maracaju-MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3098/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121827-0</b> <b>INTERESSADO: NEAN LOCATELLI DALACOSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3099/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123472-0</b> <b>INTERESSADO: NELSON MINERVINI ENDRES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3100/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110019-8</b> <b>INTERESSADO: NELSON SUMAN FILHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer desse conselho a baixa da ART nº 13 2017 0081 921. Trata-se de Tratos Culturais de Grãos para 380,00 há. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3101/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110022-8</b> <b>INTERESSADO: NELSON SUMAN FILHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer desse Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0081 871. Trata-se de Tratos Culturais de Soja para 570,00 há. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matricula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3102/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110246-8</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0077 887. Elaboração de Laudo Técnico para aproveitamento de material lenhoso, 9973,30 metros cúbicos. na Fazenda Conquista. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3103/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110247-6</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0071 054. Trata-se de Comunicado de Atividade para aproveitamento de material lenhoso, mapa geral da propriedade de 9.973,32 HA. Fazenda Conquista. Bodoquena. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3104/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111055-0</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180079258.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3105/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121638-2</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2017 0053 690. Trata-se de Cadastro Ambiental Rural (Car) da Fazenda Portal, com 8.227,8108 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3106/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121643-9</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2017 0026 691. Trata-se de Cadastro Ambiental Rural (Car) da Fazenda Alegrete, com 6.600,6609 ha. Aquidauana-MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3107/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121657-9</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 11 732 009. Trata-se de Cadastro Ambiental Rural (Car) da Fazenda Conquista, com 1,950,34 ha. Aquidauana - MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3108/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121668-4</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2017 0118 522. Trata-se de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural-Car, da Fazenda Santo Estevão, 4.750,00 ha. Corumbá -MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3109/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121669-2</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 11 662 259. Trata-se de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural-Car, da Fazenda Nossa Senhora Do Nazaré. Bonito- MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3110/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122156-4</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0084 127. Trata-se de Elaboração De Projeto Para Crédito Rural junto ao SICREDI para manejo de bovinos na Fazenda São João. 125,00 HA. AQUIDAUANA- MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3111/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123374-0</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0084 326. Trata-se de Crédito Rural de 300.000,00, para manejo de bovinos, em 1.351,0592 HA, na Fazenda Santa Maria. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3112/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123395-3</b> <b>INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170008826.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3113/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123216-7</b> <b>INTERESSADO: NIOMAR ZUANAZZI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assessoria, Consultoria e Assistência Técnica de Plantio de Grãos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3114/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123239-6</b> <b>INTERESSADO: NIOMAR ZUANAZZI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0031 674 3 Nº 13 2018 0067 263. Trata-se de Elaboração de Projeto para Crédito Rural de 300.000,00 para as Fazendas: São Roque, Boa Vista e Campo Bom. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3115/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123256-6</b> <b>INTERESSADO: NIOMAR ZUANAZZI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2017 124 905. Trata-se de Elaboração de Projeto De Crédito Rural para manejo de bovinos, CR\$ 1.200.000,00 para a Fazenda Campo Verde .Rio Verde de Mato Grosso. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3116/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110425-8</b> <b>INTERESSADO: ODENIR CESTARO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas. Trata-se de Desmembramento de Áreas Rurais em vários locais rurais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3117/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/122462-8</b> <b>INTERESSADO: ONIAS BOTELHO PEREIRA DOS SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 20'18 0076 296. Trata-se Execução de Serviços Técnicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3118/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125096-3</b> <b>INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3119/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/125087-4</b> <b>INTERESSADO: PEDRO HISSAO ABE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3120/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121934-9</b> <b>INTERESSADO: PEDRO LUIZ NAGEL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3121/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110930-6</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL BERGAMIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CULTIVOS DE LAVOURAS EM VÁRIAS FAZENDAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3122/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111039-8</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11656015.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3123/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/111040-1</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11662564.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3124/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/111041-0</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11663467.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3125/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125669-4</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11617588, em nome do profissional Engenheiro Florestal RAFAEL COSTA MARIANO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3126/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125681-3</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11713780, em nome do profissional Engenheiro Florestal RAFAEL COSTA MARIANO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3127/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125693-7</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11607810, em nome do profissional Engenheiro Florestal RAFAEL COSTA MARIANO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3128/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125695-3</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 741 909. Trata-se de Assessoria e Consultoria Ambiental para CAR-MS das FAZENDAS CAMPO BELO, SÃO CARLOS e SERRA AZUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3129/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125844-1</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11722288, em nome do profissional Engenheiro Florestal RAFAEL COSTA MARIANO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3130/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125863-8</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11627060, em nome do profissional Engenheiro Florestal RAFAEL COSTA MARIANO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3131/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/125865-4</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL COSTA MARIANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11607845, em nome do profissional Engenheiro Florestal RAFAEL COSTA MARIANO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3132/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110000-7</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL RIBEIRO DE MELO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O INTERESSADO requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3133/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110922-5</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3134/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123464-0</b> <b>INTERESSADO: RAPHAEL ARISTIDES SORILLA AGUILERA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180001471.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3135/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110245-0</b> <b>INTERESSADO: RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº13 2018 017 176. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3136/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110430-4</b> <b>INTERESSADO: RENAN ZANZARINI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0066 079. Trata-se de assistência técnica em armazenamento de grãos de soja para COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3137/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111400-8</b> <b>INTERESSADO: RENAN ZANZARINI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180021675.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3138/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125179-0</b> <b>INTERESSADO: RENATO DI SALVO MASTRANTONIO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3139/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124359-2</b> <b>INTERESSADO: ROGER VITORINO DA COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das baixas das ART's de números 1320170121051, 1320180001951, 1320180013767, 1320180027471, 1320180041533,1320180042513, 1320180059173, 1320180067295 e 1320180076730.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3140/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125088-2 INTERESSADO: SILVANO GOMES FORTES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ  
Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3141/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/124797-0</b> <b>INTERESSADO: SILVERIO SIMOES FERRARI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3142/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123465-8</b> <b>INTERESSADO: TIAGO FELIPE SABOTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180011233.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3143/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123466-6</b> <b>INTERESSADO: TIAGO FELIPE SABOTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180024370.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3144/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124576-5</b> <b>INTERESSADO: UESLEY RAIMUNDO ONOFRE DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's de número 1320180075009 e 1320180085638.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3145/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110706-0</b> <b>INTERESSADO: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº13 2018 0081 961. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3146/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/110994-2</b> <b>INTERESSADO: VANDERLEI ROSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320180043374; 1320180051615; 1320180051618 e 1320180051620, de receituários agronômicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3147/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123479-8</b> <b>INTERESSADO: VANDERLEI ROSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3148/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125097-1</b> <b>INTERESSADO: WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ARTNº 13 2018 0085 877.Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3149/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/109573-9</b> <b>INTERESSADO: ROBSON FIGUEIREDO CUNHA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART com Registro de Atestado**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180087710, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Sistema Civil - Subsistemas: DRN, EDF, HST, PAV, SCI. Sistema Elétrico. Sistema Eletromecânico. Sistema Eletrônico. Sistema Meteorológico. Outros Sistemas. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foram apresentadas ART’s de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3150/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123510-7</b> <b>INTERESSADO: WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Baixa de ART com Registro de Atestado**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180075428, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3151/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122401-6</b> <b>INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE REZENDE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320160006763 amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. Manifestamos também, pelo DEFERIMENTO do pedido de RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 74,37 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3152/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u></b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/122207-2</b> <b>INTERESSADO: ATOM CENTRO OESTE SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3153/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/125400-4</b> <b>INTERESSADO: BONILHA BOMBASSARO &amp; MUSTAFA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3154/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/000311-3</b> <b>INTERESSADO: COSTA RICA SERVIÇOS TECNICOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3155/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/122162-9</b> <b>INTERESSADO: SEMENTES GUERRA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3156/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122611-6</b> <b>INTERESSADO: DANIEL MIOTTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3157/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110033-3</b> <b>INTERESSADO: ELIMAR ELVIS LEITE BARBOSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3158/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2017/065099-0</b> <b>INTERESSADO: GIAN JOSE MIRANDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3159/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/109862-2</b> <b>INTERESSADO: LEANDRO FONSECA BARBOSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3160/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125151-0</b> <b>INTERESSADO: LUIZ MARCEL MARTINS RODRIGUES GOMES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3161/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125772-0</b> <b>INTERESSADO: MARCOS PETELIM ZANATA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3162/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111307-9</b> <b>INTERESSADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 10º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA FLORESTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3163/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/109907-6</b> <b>INTERESSADO: MICHEL FERNANDO RICHENA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3164/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/109851-7</b> <b>INTERESSADO: RONISON MARTINS DE PAULA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3165/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122154-8</b> <b>INTERESSADO: THIAGO GOMES DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3166/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123722-3</b> <b>INTERESSADO: WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3167/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/050239-0</b> <b>INTERESSADO: BENEDITO MARIO LAZARO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Considerando que o profissional nasceu em 23/03/1956, e completou 62 anos de idade em 23/03/2018 e so vai completar 65 anos de idade em 23/03/2021, conforme estipula a resolução. Portanto o profissional não se enquadra para ter direito ao benefício, portanto somos pelo indeferimento da solicitação.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3168/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/122205-6</b> <b>INTERESSADO: ATOM CENTRO OESTE SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da exclusão requerida, solicitamos ao DAR- CREA/MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3169/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/121744-3</b> <b>INTERESSADO: DOURAVAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Agrônomo JEAN PAULO DE ARAUJO TEIXEIRA como responsável técnico, baixas das ARTs n. 1320170062944 e 1320170067993. Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro no Conselho, sem prejuízo dos débitos existentes.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3170/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2017/038650-8</b> <b>INTERESSADO: LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, solicitamos ao DAR-CREA/MS, que comunique à empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico , no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3171/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/123247-7</b> <b>INTERESSADO: NÓRDICA AVIAÇÃO AGRÍCOLA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica do ENGENHEIRO AGRONOMO FÁBIO SAMÚDIO DE SOUZA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução Nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3172/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/110165-8</b> <b>INTERESSADO: PLANEJE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "TENDO cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3173/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/124625-7</b> <b>INTERESSADO: PLATECO PLANEJAMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO da ART nº:11752639 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ROBSON CERVI, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3174/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/123749-5</b> <b>INTERESSADO: SO SAL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR-CREA/MS, para que comunique à interessada, um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3175/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/004813-3</b> <b>INTERESSADO: ZOORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Exclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.222.655 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa ZOORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3176/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/109796-0</b> <b>INTERESSADO: AGRAER</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº 1320180078141 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo NATAL JOSE MARCHIORO, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3177/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/125355-5</b> <b>INTERESSADO: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo FELIPE VIEIRA SOARES - ART nº: 1320180090055, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3178/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/110941-1</b> <b>INTERESSADO: CAMDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:11644632 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica da CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA Engenheiro Agrônoma CREA SP 506.115.8994/D, ART nº: 1320180080167 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, pela Empresa, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3179/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/111281-1</b> <b>INTERESSADO: COAMO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI - ART nº: 1320180084244, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3180/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/124629-0</b> <b>INTERESSADO: ECOGEO CONSULTORIA AMBIENTAL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180089303 e pela Inclusão da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL NAVARRO FRANCO FONSECA, CREA MS 18370/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3181/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/122211-0</b> <b>INTERESSADO: LABORATORIO INSAIDE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180083593 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo NILSON RICARDO HOFF BRAIT, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3182/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/110424-0</b> <b>INTERESSADO: LUCIANO ALVES DA PAIXAO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Interrupção de Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO de Tec. em Agropecuária do profissional LUCIANO ALVES DA PAIXÃO, CREA MS 14826/D, em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3183/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/123565-4</b> <b>INTERESSADO: NÓRDICA AVIAÇÃO AGRÍCOLA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo FABIO SAMUDIO DE SOUZA - ART nº: 1320180085497, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3184/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/111261-7</b> <b>INTERESSADO: UNIAGRO AVIACAO AGRICOLA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Inclusão de Responsável Técnico**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180080810 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Tec. Agropecuária DIEGO LUIZ SCWAAB, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3185/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/110443-6</b> <b>INTERESSADO: ALAN FERNANDO GOIS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições dos artigos 6º e 7º do Decreto n. 90922/85, combinados com o artigo 1º do Decreto n. 4560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84 da Lei n. 5194/66. Terá o Título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3186/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/109936-0</b> <b>INTERESSADO: ALENCAR CRISTALDO DE ANDRADE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGOS 6º E 7º DO DECRETO Nº 90.922/85 COMBINADOS COM O 1º DO DECRETO Nº 4.560/02, RESPEITANDOOS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO Nº 84 DA LEI 5.194/66. Terá o Título de TECNICO EM AGROPECUARIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3187/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110438-0</b> <b>INTERESSADO: BRUNO GUSTAVO AGUIAR CARDOSO FARIAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3188/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/109575-5</b> <b>INTERESSADO: ELVIS MITSUYASSU OBA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3189/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125358-0</b> <b>INTERESSADO: FABIO BATISTA SILVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos ARTIGOS 6 E 7 DO DECRETO 90922/85, COMBINADOS COM O ARTIGO 1 DO DECRETO 4560/02 RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 5194/66. Terá o Título de TECNICO EM AGROPECUARIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3190/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/108319-6</b> <b>INTERESSADO: HUMBERTO SANTOS DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3191/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/053287-6</b> <b>INTERESSADO: LUCIANO MARCATTO BASSAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do Registro DEFINITIVO do Interessado, perante este Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do ARTIGO 5º DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3192/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121636-6</b> <b>INTERESSADO: LUIZ CARLOS GARCIA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer **FAVORÁVEL** pela **REABILITAÇÃO** do **REGISTRO DEFINITIVO** do Profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhes as atribuições do **ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA E POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL EM MANDADO DE SEGURANÇA 910010285-7, AS DOS ARTIGOS 6º E 7º DO DECRETO 90.922/85, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, OBSERVANDO O ARTIGO 10º DO MESMO DECRETO. Terá o Título de TÉCNICO em AGROPECUÁRIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3193/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121611-0</b> <b>INTERESSADO: MARCELO LUIZ KRAESKI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições dos ARTIGOS 6º E 7º DO DECRETO N.90.922/85, COMBINADOS COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N.4.560/02, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 84º DA LEI 5.194/66. Terá o Título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3194/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124379-7</b> <b>INTERESSADO: MARCOS PETELIM ZANATA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Artigos 3º e 4º da Resolução n. 313 de 26.09.86 do CONFEA. Sendo que os egressos do curso estarão restritos nas seguintes Áreas: Prescrição de Receituários Agrônômicos, Manejo Florestal, Inspeção/Defesa Sanitária, Georreferenciamento, Levantamento Topográfico Planimétrico, Batimétrico, Zootecnia, Biotecnologia e Engenharia Genética, Tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zootecnia, construções, Edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, Instalações elétricas, Saneamento referente ao campo de Atuação Profissional Agrossilvipastoril, Parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, Colheita Florestal e anatomia da madeira, Gestão de Resíduos, Qualidade da água, Projetos de irrigação e hidráulicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3195/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122758-9</b> <b>INTERESSADO: NERIS NUNES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer Favorável a REABILITAÇÃO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epigrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedida as atribuições do artigo 5º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3196/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110082-1</b> <b>INTERESSADO: PAULO CESAR FERREIRA GANDOLFI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeita as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 6º E 7º DO DECRETO 90.922/85 COMBINADOS COM O ARTIGO 1º DO DECRETO 4.560/02, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 84º DA LEI 5.194/66. Terá o título de: TECNICO EM PECUARIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3197/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/122703-1</b> <b>INTERESSADO: ALEX DOS ANJOS ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto nº 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. (Informação do CREA/SP).Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3198/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/109456-2</b> <b>INTERESSADO: ALEX ROGERS AGUIAR ZANIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com os Artigos 6º,7º,8º,9º e 10º do Decreto 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3199/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124830-6</b> <b>INTERESSADO: ALEXANDRE CARNIEL SIQUEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3200/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/110306-5</b> <b>INTERESSADO: ALINE FERREIRA COELHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3201/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122121-1</b> <b>INTERESSADO: ALLAN FELIPE FOCESATO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3202/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124444-0</b> <b>INTERESSADO: ANDRE LUIZ GRIMM</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3203/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/122054-1</b> <b>INTERESSADO: ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES DE MELO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3204/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124608-7</b> <b>INTERESSADO: BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3205/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121408-8</b> <b>INTERESSADO: CAIO EDUARDO CASTELLANI DUARTE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3206/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/050581-0</b> <b>INTERESSADO: CESAR PEDRO HARTMANN FILHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3207/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/121938-1</b> <b>INTERESSADO: CLAUDIO LUCIO LINHARES SOBRINHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3208/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125611-2</b> <b>INTERESSADO: DANIEL ABREU IRION</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3209/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/108895-3</b> <b>INTERESSADO: DANIEL RIOS DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3210/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125579-5</b> <b>INTERESSADO: DIEGO ALEXANDRE FRANCESGUET</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3211/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121615-3</b> <b>INTERESSADO: DIEGO DA SILVA CUNHA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3212/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123570-0</b> <b>INTERESSADO: EDUARDO PASSOS CARNEIRO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º (incisos a, b, e. g); Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º (parágrafo único, alíneas a até e); Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º, conforme orientações do Crea-PR. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matricula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3213/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125135-8</b> <b>INTERESSADO: EMERSON ALEXANDRE DAVALOS MORENO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3214/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111210-2</b> <b>INTERESSADO: ERICLES LUAN NOBRE DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3215/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. INTERESSADO:</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3216/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125133-1</b> <b>INTERESSADO: EVERTON MELLO MOURÃO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do Decreto n.º 90.922/85, combinados com o artigo 1º do Decreto n.º 4.560/02, respeitando os limites de sua formação, e de conformidade com o parágrafo único do artigo nº 84 da Lei 5.194/66. Terá o título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3217/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/083703-0</b> <b>INTERESSADO: FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei n. 5.524, de 5 de novembro de 1968. Terá o título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3218/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125337-7</b> <b>INTERESSADO: FRANCISCO TAFFAREL PIRES MEDEIROS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3219/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122685-0</b> <b>INTERESSADO: HEVELÂYNE CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3220/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123403-8</b> <b>INTERESSADO: JAQUELINE MARONEZ ROSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do Decreto n.º 90.922/85, combinado com o art. 1º do Decreto n. 4560/02, com restrição a RETIRADA E PRESCRIÇÃO DE RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. Terá o título de Técnica em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3221/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/123647-2</b> <b>INTERESSADO: JOSE EURICO FERNANDES CABRAL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3222/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122704-0</b> <b>INTERESSADO: JOSIANE APARECIDA VIVEIROS DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional terá as atribuições do Decreto nº 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, conforme orientação do Crea-SP. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3223/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/122484-9</b> <b>INTERESSADO: JULIANO SIGNOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3224/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124941-8</b> <b>INTERESSADO: KAUÃ NASCIMENTO DE SOUSA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3225/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/124603-6</b> <b>INTERESSADO: LAIS CRISTINA PIRES LEAL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3226/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125421-7</b> <b>INTERESSADO: LETÍCIA DA CUNHA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3227/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124416-5</b> <b>INTERESSADO: LUCAS PEREZ MARCONATTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3228/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/124866-7</b> <b>INTERESSADO: MARCO ANTONIO AUGUSTO SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3229/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/111404-0</b> <b>INTERESSADO: MARCOS WILLIAN SABINO DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as Atribuições do artigo 6º e 7º do Decreto n. 90.922/85, combinados com o Artigo 1º do Decreto n. 4.560/01, respeitando os limites de sua formação e em conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da Lei n. 5.194/66 (obs. Sem restrição ao Receituário Agrônomo). Terá o título: TECNICO EM AGROPECUARIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3230/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/123229-9</b> <b>INTERESSADO: MATHEUS PASINI DORNELLES DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3231/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/110141-0</b> <b>INTERESSADO: MATHEUS PEREIRA DE JESUS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com os Artigos 6º,7º,8º,9º e 10º do Decreto 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as):. JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3232/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/125609-0</b> <b>INTERESSADO: MAYCON AURÉLIO SANTOS CHAVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3233/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122968-9</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL THALES ANDRIOLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3234/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/109603-4</b> <b>INTERESSADO: RAPHAEL ELIAS DA SILVA COLLA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº: 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3235/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/121763-0</b> <b>INTERESSADO: RICARDO GUSTAVO SCHULTZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Tera o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3236/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125321-0</b> <b>INTERESSADO: ROBSON TALAVEIRA MELLO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do Decreto n.º 90.922/85, combinados com o artigo 1º do Decreto n.º 4.560/02, respeitando os limites de sua formação, e de conformidade com o parágrafo único do artigo nº 84 da Lei 5.194/66. Terá o título de Técnico em Agropecuária.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3237/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>  <b>PROCESSO N. F2018/123461-5</b> <b>INTERESSADO: RÔMULO DUTRA RASSLAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n.º 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3238/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/122260-9</b> <b>INTERESSADO: SILVERIO HUBNER JUNIOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3239/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/109103-2</b> <b>INTERESSADO: THIAGO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3240/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/109565-8</b> <b>INTERESSADO: THIAGO RAMOS DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº: 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3241/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/084046-5</b> <b>INTERESSADO: EVERTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de ART a Posteriori**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180073336, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EVERTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3242/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/124896-9</b> <b>INTERESSADO: ADAMES NUTRICAÇÃO ANIMAL</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3243/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/123365-1</b> <b>INTERESSADO: AGRO MS PLANEJAMENTO ASSISTENCIA</b> <b>AGROPECUARIA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3244/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/110650-1</b> <b>INTERESSADO: BS PRESTATIVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3245/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/109773-1</b> <b>INTERESSADO: CAMERA REIS ENGENHARIA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo FELIPE CAMERA DOS REIS - ART nº: 1320180082416, para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA apenas para Topografia, com RESTRIÇÃO a CARTOGRAFIA, GEODÉSIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, DESENHO DE ENGENHARIA. nO QUE DIZ RESPEITO A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FICA A EMPRESA RESTRITA SOMENTE A SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3246/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/052437-7</b> <b>INTERESSADO: FIBRIA CELULOSE S/A</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA FLORESTAL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal DEYVID TONIOES DO PRADO – ART n. 1320180067034.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3247/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/123250-7</b> <b>INTERESSADO: JM AVIAÇÃO AGRÍCOLA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3248/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/125576-0</b> <b>INTERESSADO: LIMA &amp; LIMA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Agropecuária e Técnico em Agropecuária ITALO SODRE CORREA LIMA - ART nº: 1320180091830., para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA, restritas as atribuições do seu responsável técnico, com RESTRIÇÃO à SERVIÇOS DE ENGENHARIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3249/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/108448-6</b> <b>INTERESSADO: MS PLAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa(Firma Individual de Profissional) em epígrafe, como “Empresa Normal”, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Proprietário o Engenheiro Agrônomo JOÃO RENAN VIEIRA - ART nº: 1320180078546, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRÔNOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3250/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/122922-0</b> <b>INTERESSADO: OLIVEIRA E LOPES MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária GUSTAVO DOS SANTOS GARCIA - ART nº: 1320180085291, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3251/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/121674-9</b> <b>INTERESSADO: PRODUTECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA EPP</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epigrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo HUDSON DE MARCHI TOZATTI - ART nº: 1320180083991.), para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA, no que diz respeito a fabricação de produtos químicos, fica a empresa restrita somente a química agrícola.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3252/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/122747-3</b> <b>INTERESSADO: RDR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3253/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2018/122344-3</b> <b>INTERESSADO: RONDON AVIACAO AGRICOLA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA AGRONOMIA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3254/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/106257-1</b> <b>INTERESSADO: SERIEMA SOLUÇÕES AGRO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3255/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. J2016/139617-2</b> <b>INTERESSADO: TRATORSOLO LTDA EPP</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária ROSEMIR PELAQUIM - ART nº: 1320180092815, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3256/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. J2018/110935-7</b> <b>INTERESSADO: TREVO ENGENHARIA SOLAR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Registro de Pessoa Jurídica**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3257/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/125554-0</b> <b>INTERESSADO: DIRCEU SONNI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Revisão de Atribuição**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73, DO CONFEA. POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA GEORREFERENCIAMENTO DE LIMITES RURAIS POR GPS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3258/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b>	
	:	<b>PROCESSO N. F2018/049882-1</b> <b>INTERESSADO: FABIO ORLANDO DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Revisão de Atribuição**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA. SEM PREJUIZO AO DECRETO 23. 196/33. Possui atribuição para o desenvolvimento de atividades de GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3259/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/108101-0</b> <b>INTERESSADO: JOEL PEREIRA BAHIA FILHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Revisão de Atribuição**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Em análise à documentação apresentada e, considerando que atende aos preceitos da Decisão Plenária PL 2087/2004 do Confea, somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Agrônomo JOEL PEREIRA BAHIA FILHO, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3260/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</b> <b>PROCESSO N. F2018/052056-8</b> <b>INTERESSADO: JORGE HENRIQUE DE ARAUJO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**Revisão de Atribuição**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: “Artigos 6 e 7 do Decreto n. 90.922/85, combinados com o Artigo 1 do Decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o paragrafo único do artigo 84 da Lei 5.194/66. Possui atribuições para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Possui atribuições para responsabilizar-se tecnicamente por atividades de parcelamento de solo urbano referentes a desmembramento, remembramento, geração de mapas e memorial descritivo. Aerofotogrametria na área de Georeferenciamento em imóveis rurais, Conforme Decisão de Câmara CEA/MS 2941/2018.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3261/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b> <b>PROCESSO REVEL N. 2017003997</b> <b>AUTUADO: BAG ARMAZÊNS GERAIS LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO**, com o seguinte teor: “Sou pela manutenção do AI 2017003997, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 73, alínea ‘a’, em grau máximo.”Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ  
Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3262/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b> <b>PROCESSO REVEL N. 2018000022</b> <b>AUTUADO: FLAVIO SILVEIRA GALVÃO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO**, com o seguinte teor: “Sou pela manutenção do AI 2018000022, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 73, alínea ‘d’, em grau máximo.”Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3263/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b> <b>PROCESSO REVEL N. 2017003992</b> <b>AUTUADO: GERALDO ALVES DA ROCHA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO**, com o seguinte teor: “Sou pela manutenção do AI 2017003992, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 73, alínea ‘a’, em grau máximo.”Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3264/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b> <b>PROCESSO REVEL N. 2017003991</b> <b>AUTUADO: GERALDO ALVES DA ROCHA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 59 da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO**, com o seguinte teor: “Sou pela manutenção do AI 2017003991, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 73, alínea ‘c’, em grau máximo.”Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3265/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b> <b>PROCESSO REVEL N. 2018000030</b> <b>AUTUADO: HILTON FAUSTINO DA SILVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO**, com o seguinte teor: “Sou pela manutenção do AI 2018000030, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 73, alínea ‘d’, em grau máximo.”Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3266/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b> <b>PROCESSO REVEL N. 2018000021</b> <b>AUTUADO: MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO**, com o seguinte teor: “Sou pela manutenção do AI 2018000021, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 73, alínea ‘d’, em grau máximo.”Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3267/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b> <b>PROCESSO REVEL N. 2018000042</b> <b>AUTUADO: ORLANDO MUNIZ DE ANDRADE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO**, com o seguinte teor: “Sou pela manutenção do AI 2018000042, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 73, alínea ‘d’, em grau máximo.”Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3268/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b>	
	:	<b>PROCESSO REVEL N. 2017003874</b> <b>AUTUADO: WALDIR APARECIDO SANTUSSI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO**, com o seguinte teor: “Sou pela manutenção do AI 2017003874, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 73, alínea ‘d’, em grau máximo.”Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3269/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b> <b>PROCESSO REVEL N. 2017002564</b> <b>AUTUADO: JOCENEIDE FARIAS CHAVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI**, com o seguinte teor: “Pede-se a procedência do auto de infração n. 2017002564 e a aplicação da multa prevista na alínea ‘a’ do artigo 73 da lei 5.194/66 em grau mínimo.”Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3270/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b>	
	:	<b>PROCESSO SF N. 2017004077</b> <b>AUTUADO: LUIZ PERARO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** **Infração art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: INDEFERIDO.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO**, com o seguinte teor: “Sou pela manutenção do AI 2017004077, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 73, alínea “a”, em grau mínimo. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3271/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.</b>	
	:	<b>PROCESSO SF N. 2017001539</b> <b>AUTUADO: DEDETIZADORA ESTRELA LTDA - ME</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: INDEFERIDO.**

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI**, com o seguinte teor: “Pede-se a procedência do auto de infração n. 2017001539e a aplicação da multa prevista na alínea ‘a’ do artigo 73 da lei 5.194/66 em grau máximo.Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3272/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.1 – CONSELHEIRO DANIEL SOUZA DE BARROS</b> <b>A – CI N. 004/2018 - CEA</b> <b>PROCESSO N. 120.475/08 – PASTAS 01 E 02 – PROT. N. 1465895</b> <b>INTERESSADO: SENAC – TRÊS LAGOAS</b> <b>ASSUNTO: CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS</b> <b>Recebido na CI n. 004/2018 em 07/03/2018</b> <b>Enviado Of. N. 240/2018 – DAT em 17/09/2018</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:**

Manifesta-se favorável pelo DEFERIMENTO do recadastramento do curso de Técnico em Florestas, ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, na cidade de Três Lagoas.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro DANIEL SOUZA DE BARROSA, com a seguinte **Conclusão do Parecer:** “ Pelas características do curso, e considerando a análise efetuada do projeto pedagógico e pelo conteúdo programático do mesmo, considerando ainda que o referido curso já possui registro junto ao CREA-MS, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do recadastramento do curso de Técnico em Florestas, ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, na cidade de Três Lagoas, e que seja concedido aos egressos deste curso, o título de **Técnico Florestal**, código 313-21-00 da Tabela de títulos da Resolução 473/02 do CONFEA, no **GRUPO E AGRONOMIA, MODALIDADE 1 AGRONOMIA, NÍVEL 3 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, sendo concedidas aos egressos as atribuições contidas no Decreto n. 90.922/85, respeitando os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Poderão ser exercidas somente nas seguintes áreas de competências: Manejo Florestal, Silvicultura, Arborização e Paisagismo, Tecnologia da Madeira, Industrialização da Madeira, Manejo de Bacias Hidrográficas, Recuperação Ambiental, Extensão Rural, Cooperativismo, Administração e Economia Florestal, Legislação e Política Florestal. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3273/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>08 - Assuntos Gerais: 8.1 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CEA DO MÊS DE SETEMBRO/2018.</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Aprova o relatório das atividades da CEA do mês de setembro de 2018.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relatório das atividades da CEA do mês de setembro de 2018 e posteriormente encaminhar ao Plenário do CREA-MS para conhecimento. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3274/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>001P - DECISÃO N. 2940/2018 - CEA</b> <b>DECISÃO N. 1270/18 - CEA</b> - Manual de Fiscalização e Procedimentos na modalidade Agronomia. <i>À pedido do Coordenador foi enviado a todos os Conselheiros a versão final do Manual de Fiscalização e Procedimentos na modalidade Agronomia pelo E-mail n. 207/2018 - DAT de 10/07/2018, conforme despachado na DECISÃO N. 2119/2018 - CEA. * Reenviado aos membros da CEA pelo E-mail n. 258/2018-DAT em 17/09/2018. (Transferida da reunião anterior.)</i>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Aprova a Versão Final do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar a versão final do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia, e que o mesmo seja encaminhado para homologação junto ao Plenário do CREA-MS. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3275/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>002P - DECISÃO N. 2942/2018 - CEA</b> <b>PROTOCOLO N. F2018/084065-1 - REQUERIMENTO - JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO.</b> Requer revisão de atribuição. <i>(Transferida da reunião anterior.)</i>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:**

Manifesta-se que o profissional Tecnólogo em Agropecuária JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO poderá responsabilizar-se tecnicamente pela prestação de serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais para fins de Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, apreciando o expediente acima, a Câmara verificou que o Profissional, Tecnólogo em Agropecuária JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO, requer revisão de atribuições para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Em análise da documentação apresentada, verificou-se que o profissional é Tecnólogo em Agropecuária formado pelo Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN, em 2012. Considerando que o profissional cursou Pós Graduação *Lato Sensu* em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais, pela Universidade Estadual de Maringá, na cidade de Maringá - PR em 19 de julho de 2016; Considerando que o profissional durante o curso de Pós Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais, cursou as disciplinas abaixo, totalizando 410 horas: Ajustamento de Observações aplicado ao georreferenciamento 30 horas; Cadastro Técnico Rural 30 horas; Sistemas de Referência na Geodésia 60 horas; Cartografia e Sistemas de Referência Aplicados ao Georreferenciamento 30 horas; Geodésia aplicada ao Georreferenciamento 30 horas; Geomática 70 horas; Metodologia da Pesquisa tecnológica 30 horas; Métodos e medidas posicionamento geodésicos 90 Horas; Seminário Temático 40 horas; Topografia aplicada ao Georreferenciamento 60 horas; Considerando a Decisão Plenária do Confea nº 2087/2004, os profissionais habilitados para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais são aqueles que por meio de cursos de pós-graduação ou de qualificação/aperfeiçoamento profissional, regulares de graduação ou técnico de nível médio ou por meio de cursos comprovem que tenham cursado os seguintes conteúdos: Topografia aplicadas ao georeferenciamento, Cartografia, Sistemas de referência, Projeções cartográficas, Ajustamento e Métodos e medidas de posicionamento. Os conteúdos formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporada nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 3275/2018</b>	<b>FL. 02</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

aplicados às diversas modalidades do sistema. Os cursos formativos deverão possuir carga horária mínima de 360 horas; Considerando que o curso realizado pelo interessado é de Pós Graduação, enquadrando-se no caso previsto nas diretrizes curriculares; Considerando que, atualmente, a própria Decisão nº PL-2087/2004, que regulamenta a questão de georreferenciamento de imóveis rurais no Sistema Confea/Crea, prevê a possibilidade de tecnólogos de áreas citadas na PL se responsabilizarem pela atividade, desde que satisfeitas determinadas condições; Considerando que o certificado do curso acostado nos autos permite concluir que a carga horária prevista na PL 2087/2004 foi atendida (total de 410 horas), bem como os conteúdos solicitados estão presentes nas disciplinas cursadas (Ajustamento de Observações aplicado ao georreferenciamento 30 horas; Cadastro Técnico Rural 30 horas; Sistemas de Referência na Geodésia 60 horas; Cartografia e Sistemas de Referência Aplicados ao Georreferenciamento 30 horas; Geodésia aplicada ao Georreferenciamento 30 horas; Geomática 70 horas; Metodologia da Pesquisa tecnológica 30 horas; Métodos e medidas posicionamento geodésicos 90 Horas; Seminário Temático 40 horas; Topografia aplicada ao Georreferenciamento 60 horas); Considerando que consta do processo a confirmação da instituição de ensino acerca da conclusão do curso pelo interessado; Considerando que consta do processo a confirmação do CREA-PR que o curso de Pós Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, da Universidade Estadual de Maringá, na cidade de Maringá - PR está cadastrado junto a aquele Regional; Considerando que, o profissional em sua formação em Tecnologia em Agropecuária, o profissional cursou disciplinas que lhes forneceram conhecimentos básicos, para que o mesmo estivesse apto a cursar a pós graduação em georreferenciamento de imóveis rurais. Diante de todo o exposto, a Câmara **DECIDIU** por conhecer o pedido do Tecnólogo em Agropecuária JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO, para no mérito dar-lhe provimento em razão de que: 1) O curso cumprido pelo interessado atendeu ao disposto na Decisão nº PL-2087/2004; 2) A decisão supra também faz a previsão de que tecnólogos das modalidades citadas, ao cumprir os conteúdos relacionados em seu texto, possam receber as atribuições referentes a georreferenciamento de imóveis rurais. Desta forma, a Câmara Especializada de Agronomia, decidiu que o profissional Tecnólogo em Agropecuária JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO poderá responsabilizar-se tecnicamente pela prestação de serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais para fins de Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. A referida atribuição deverá ser anotada na certidão de registro do profissional. Deveram ainda, ser retiradas as restrições do profissional, no tocante a GEORREFERENCIAMENTO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 3275/2018</b>	<b>FL. 03</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ  
Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3276/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>003P - PROTOCOLO N. 1472469/18 - REQUERIMENTO - MARIA EDUARDA SANTA RITA D'ATHAYDE GALL NETA.</b> Em atenção ao Ofício n. 228/2018 – DAT, envia manifestação de defesa, após tomar conhecimento da cópia do comunicado de conduta protocolizado neste Conselho sob o n. 1471883/18, pelo IBAMA.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Manifesta-se por encaminhar o protocolo para a Área de Instrução de Processos – AIP.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por encaminhar o protocolo para a Área de Instrução de Processos, para que seja aberto Processo C, posteriormente deverá retornar a esta Especializada para análise e parecer. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3277/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>004P - PROTOCOLO N. 1472394/18 - E-MAIL - MENSAGEM ELETRÔNICA N. 0075/2018-SIS-APar-CONFEA.</b> Em atendimento ao disposto na Portaria em referência, encaminha para análise e manifestação. Referência: Projeto de Lei do Senado – PLS 0326/2016 “Política Nacional de Defesa Agropecuária”. Ementa: Instituir a Política Nacional de Defesa Agropecuária, com a finalidade de proteção do meio ambiente, da economia nacional e da saúde humana.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Manifesta-se favorável ao Projeto de Lei do Senado – PLS 0326/2016.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao Projeto de Lei do Senado – PLS 0326/2016 “Política Nacional de Defesa Agropecuária”. Que institui a Política Nacional de Defesa Agropecuária, com a finalidade de proteção do meio ambiente, da economia nacional e da saúde humana. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3278/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>005P - PROTOCOLO N. 1472476/18 - E-MAIL - MENSAGEM ELETRÔNICA N. 0080/2018-SIS-APar-CONFEA.</b> Em atendimento ao disposto na Portaria em referência, encaminha para análise e manifestação. Referência: Projeto de Lei do Senado – PLS 9663/2018 – “Listagem dos profissionais credenciados”. Ementa: Alterar a Lei n. 9.659, de 27 de maio de 1998, para determinar que os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas mantenham listagem dos profissionais credenciados, contendo as informações que especifica.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Manifesta-se favorável ao Projeto de Lei do Senado – PLS 9663/2018.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao Projeto de Lei do Senado – PLS 9663/2018 que Altera a Lei n. 9.659, de 27 de maio de 1998, para determinar que os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas mantenham listagem dos profissionais credenciados, contendo as informações que especifica. No que tange a processos, é favorável liberar somente processos já transitados em julgados. Registrar abstenção do Conselheiro Sidenei Ambrosio Tambosi. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3279/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>006P - PROTOCOLO N. 1472177/18 - E-MAIL - GERALDO JOSÉ PEREIRA - ASSISTENTE DA CCSS/GTOE - CONFEA.</b> Encaminha estudo para reformulação da Resolução n. 479/2003, que trata de recuperação de créditos, enviado pela Gerência de Conhecimento Institucional - GCI.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Manifesta-se por encaminhar ao Departamento Jurídico para manifestação.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por encaminhar ao Departamento Jurídico para manifestação, haja vista que a citada legislação não faz parte do rol de legislações técnicas utilizadas com frequência por esta especializada. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3280/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>007P - PROTOCOLO N. 1472383/18 - OFÍCIO N. 162/2018/NÚCLEO AMBIENTAL - LUCIANO FURTADO LOUBET - PROMOTOR DE JUSTIÇA - NÚCLEO AMBIENTAL DE APOIO AO CAOMA/CAOHURB - MINISTÉRIO PÚBLICO - MS.</b> Tendo em conta a resposta constante no ofício n. 094/2018-DAT, solicita informações quanto a perspectiva de início de formalização para eventual termo de cooperação entre o Ministério Público e o CREA-MS, por meio de elaboração de uma minuta de "Termo de Cooperação", para acesso às informações do receituário eletrônico de agrotóxicos e outros temas de interesse de ambas as instituições, para que a mesma seja apresentada à Procuradoria-Geral de Justiça visando a análise da conveniência desta parceria.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:**

Manifesta-se que os dados referentes a receitas agronômicas emitidas por profissionais registrados junto ao CREA-MS somente poderá ser solicitada de maneira isolada, especificada, e não de forma geral abrangendo todos os profissionais. Entende que, as demandas do Ministério Público poderão ser atendidas de maneira específica quando solicitado e justificado para cada situação. Para fornecimento de tais informações, mesmo que de forma específica, deverá ser feita somente após a formalização do Termo de Cooperação Técnica solicitado pelo MPMS.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, e Considerando que a receita agronômica é uma ferramenta profissional, tida como propriedade intelectual; Considerando que de acordo com o Artigo 13, da Lei 7.802/89. A venda de agrotóxicos e afins aos usuários será feita através de **receituário próprio**, prescrito por profissionais legalmente habilitados; Considerando que o artigo 13 da Lei 7.802/89, traz como sendo do profissional a receita agronômica; Considerando que cabe ao CREA fiscalizar e apontar quais profissionais possuem atribuições legais para prescrever produtos agrotóxicos, conforme preceitua o Artigo 7º da Lei nº 5.194/66 que enuncia as atribuições dos profissionais jurisdicionados pelo sistema profissional; Considerando que o CREA-MS apenas hospeda a plataforma de emissão da receita agronômica, por mera comodidade para o profissional registrado junto ao CREA-MS. Desta forma, a Câmara **DECIDIU** pelo que segue: Os dados referentes a receitas agronômicas emitidas por profissionais registrados junto ao CREA-MS somente poderá ser solicitada de maneira isolada, especificada, e não de forma geral abrangendo todos os profissionais. Entende que, as demandas do Ministério Público poderão ser atendidas de maneira específica quando solicitado e justificado para cada situação. Para fornecimento de tais informações, mesmo que de forma específica, deverá ser feita somente



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 3280/2018</b>	<b>FL. 02</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

após a formalização do Termo de Cooperação Técnica solicitado pelo MPMS. Decidiu ainda por **revogar a Decisão CEA/MS nº 1403/2018 de 09 de maio de 2018**. Esta decisão, juntamente com a solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá ser encaminhada ao Departamento Jurídico do CREA-MS para parecer acerca da legalidade em fornecer as informações solicitadas. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ  
Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3281/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>010P - PROTOCOLO N. F2018/125554-0 - REQUERIMENTO - ENG. AGR. DIRCEU SONNI.</b> Solicita revisão de atribuição.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:**

Manifesta-se por deferir o pedido do Engenheiro Agrônomo DIRCEU SONNI para responsabilizar-se tecnicamente por atividades de AEROFOTOGAMETRIA PARA FINS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, e considerando que o profissional Engenheiro Agrônomo DIRCEU SONNI possui as seguintes atribuições anotadas em seu registro: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73, DO CONFEA. POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA GEORREFERENCIAMENTO DE LIMITES RURAIS POR GPS; Considerando que o profissional é possuidor de curso de especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Considerando a Resolução 1.073/2016 do Confea, em seu Art. 3º, cito: Para efeito da atribuição de atividades, de competências e de campos de atuação profissionais para os diplomados no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, consideram-se os níveis de formação profissional, a saber: I – formação de técnico de nível médio; II – especialização para técnico de nível médio; III – superior de graduação tecnológica; IV – superior de graduação plena ou bacharelado; V – pós-graduação lato sensu (especialização); VI – pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado); e VII – sequencial de formação específica por campo de saber; § 3º Os níveis de formação de que tratam os incisos II, V, VI e VII possibilitam ao profissional já registrado no Crea, diplomado em cursos regulares e com carga horária que atenda os requisitos estabelecidos pelo sistema oficial de ensino brasileiro, a requerer extensão de atribuições iniciais de atividades e campos de atuação profissionais na forma estabelecida nesta resolução; Considerando que o profissional atendeu ao que dispõe a Resolução 1.073/2016 do Confea, no tocante a extensão de atribuições; Considerando que o profissional está habilitado a executar atividades muito mais complexas do que as que são objeto desta solicitação, haja vista ser possuidor de atribuições para Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Considerando que neste caso, o profissional solicita anotação em seus registros da atribuição específica para Aerofotogrametria em Serviços de georreferenciamento; Considerando que aerofotogrametria é o nome dado ao método de obtenção de dados topográficos por meio de fotografias aéreas, geralmente, com o fim de mapeamento; Considerando que novas tecnologias estão sendo utilizadas como ferramentas para



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 3281/2018</b>	<b>FL. 02</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

georreferenciar áreas rurais, incluindo drones e vants; Desta forma, a Câmara Especializada de Agronomia, após analisar o expediente, **DECIDIU** por deferir o pedido do Engenheiro Agrônomo DIRCEU SONNI para responsabilizar-se tecnicamente por atividades de AEROFOTOGRAMETRIA PARA FINS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS. Esta decisão deverá ser encaminhada ao Departamento de Atendimento e Registro, para que seja anotada a referida atribuição nos registros do profissional. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ  
Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3282/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>011P - PROTOCOLO N. 1472555/18 - E-MAIL - ANA CAROLINA S. GONÇALVES - GERENTE TÉCNICA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV-MS.</b> Encaminha Legislações que tratam do exercício da profissão do médico veterinário e do zootecnista.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Manifesta-se por transferir o assunto para pauta da próxima reunião.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ  
Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3283/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>012P - PROCESSO N. 160.822/18.</b> <b>INTERESSADO: GRESSIER GUILLAUME.</b> <b>ASSUNTO: REGISTRO DE ESTRANGEIRO.</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Manifesta por solicitar ao profissional, que deverá apresentar DIPLOMA REVALIDADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO BRASILEIRA.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, e considerando o que dispõe a Resolução 1007/2003 do CONFEA, que Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências. Cito: Art. 4º *O registro deve ser requerido pelo profissional diplomado no País ou no exterior, brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente, por meio do preenchimento de formulário próprio, conforme Anexo I desta Resolução. § 1º O requerimento de registro deve ser instruído com: I - os documentos a seguir enumerados: a) original do diploma ou do certificado, **registrado pelo órgão competente do Sistema de Ensino ou revalidado por instituição brasileira de ensino**, conforme o caso; b) histórico escolar com a indicação das cargas horárias das disciplinas cursadas; c) documento indicando a duração do período letivo ministrado pela instituição de ensino, quando diplomado no exterior; d) conteúdo programático das disciplinas cursadas, quando diplomado no exterior; e) carteira de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com indicação de permanência no País, expedida na forma da lei; f) Cadastro de Pessoa Física – CPF; g) título de eleitor, quando brasileiro; ... II – comprovante de residência; e III – duas fotografias, de frente, nas dimensões 3x4cm, em cores; § 2º Os documentos mencionados no inciso I do parágrafo anterior serão apresentados em fotocópia autenticada ou em original e fotocópia. § 3º Os originais dos documentos serão restituídos pelo Crea ao interessado, no momento do requerimento do registro, após certificada a autenticidade das cópias. § 4º Os documentos em língua estrangeira, legalizados pela Autoridade Consular brasileira, devem ser traduzidos para o vernáculo, por tradutor público juramentado; Considerando que o profissional apresentou parte dos documentos solicitados, a Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por solicitar ao profissional, que deverá apresentar DIPLOMA REVALIDADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO BRASILEIRA. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA,*



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 3283/2018</b>
--------------------------	----------	----------------------------

ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3284/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>014P - PROTOCOLO N. F2018/125640-6 - REQUERIMENTO - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA.</b> Requer revisão de atribuição.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Manifesta-se por deferir o pedido do Técnico em Agropecuária ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA para responsabilizar-se tecnicamente por atividades de AEROFOTOGRAMETRIA PARA FINS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, e considerando que o profissional Técnico em Agropecuária ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA possui as seguintes atribuições anotadas em seu registro: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 278 DE 29.06.73 DO CONFEA E POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL EM MANDADO DE SEGURANÇA 910010285-7, O PROFISSIONAL TERÁ TAMBÉM AS ATRIBUIÇÕES DOS ARTIGOS 6º E 7º DO DECRETO 90.922/85 NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, OBSERVANDO O ARTIGO 10º DO MESMO DECRETO. POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS; Considerando que o profissional é possuidor de curso de especialização para técnico de nível médio em Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Considerando a Resolução 1.073/2016 do Confea, em seu Art. 3º, cito: Para efeito da atribuição de atividades, de competências e de campos de atuação profissionais para os diplomados no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, consideram-se os níveis de formação profissional, a saber: I – formação de técnico de nível médio; II – especialização para técnico de nível médio; § 3º Os níveis de formação de que tratam os incisos II, V, VI e VII possibilitam ao profissional já registrado no Crea, diplomado em cursos regulares e com carga horária que atenda os requisitos estabelecidos pelo sistema oficial de ensino brasileiro, a requerer extensão de atribuições iniciais de atividades e campos de atuação profissionais na forma estabelecida nesta resolução; Considerando que o profissional atendeu ao que dispõe a Resolução 1.073/2016 do Confea, no tocante a extensão de atribuições; Considerando que o profissional está habilitado a executar atividades muito mais complexas do que as que são objeto desta solicitação, haja vista ser possuidor de atribuições para Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Considerando que neste caso, o profissional solicita anotação em seus registros da atribuição específica para Aerofotogrametria em Serviços de georreferenciamento; Considerando que aerofotogrametria é o nome dado ao método de obtenção de dados topográficos por meio de fotografias aéreas, geralmente, com o fim de



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 3284/2018</b>	<b>FL. 02</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

mapeamento; Considerando que novas tecnologias estão sendo utilizadas como ferramentas para georreferenciar áreas rurais, incluindo drones e vants; Desta forma, a Câmara Especializada de Agronomia, após analisar o expediente, **DECIDIU** por deferir o pedido do Técnico em Agropecuária ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA para responsabilizar-se tecnicamente por atividades de AEROFOTOGRAMETRIA PARA FINS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS. Esta decisão deverá ser encaminhada ao Departamento de Atendimento e Registro, para que seja anotada a referida atribuição nos registros do profissional. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3285/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>015P – CI N. 094/2018 - DAT</b> Envia Proposta do Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro, sobre “Atribuição de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Sanitarista Ambiental”, para apreciação, tendo em vista que o expediente foi objeto de discussão na última Sessão Plenária e solicitado encaminhamento às Câmaras para manifestação e posterior retorno ao Plenário.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Manifesta-se favorável a proposta, desde que insira a obrigatoriedade de quando o PRADE ou PRADA for coordenado por um Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental, deverá ter uma equipe multidisciplinar.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável a proposta, desde que insira a obrigatoriedade de quando o PRADE ou PRADA for coordenado por um Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental, deverá ter uma equipe multidisciplinar. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3286/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>016P - PROTOCOLO N. 1472851/18 - MENSAGEM ELETRÔNICA N. 146/2018 - GRI - CONFEA.</b> Convoca para a 1ª Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF, nos dias 15 a 17 de outubro de 2018, em Curitiba-PR.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Manifesta-se por informar ao Confea que o representante da Engenharia Florestal Conselheiro Daniel Souza de Barros, não poderá comparecer a 1ª Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por informar ao Confea que o representante da Engenharia Florestal Conselheiro Daniel Souza de Barros, não poderá comparecer a 1ª Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF, nos dias 15 a 17 de outubro de 2018, em Curitiba-PR, por motivos profissionais. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3287/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.2 – CONSELHEIRO RICARDO GAVA</b> <b>A – DECISÃO N. 1277/2018 - CEA</b> <b>PROTOCOLO N. 1470171/18 – DENÚNCIA – MARCIA LUZIA PERES LIMA.</b> Encaminha denúncia em desfavor do profissional Eng. Agr. W.C.O.L, por não entregar serviço finalizado de Georreferenciamento em seu imóvel rural denominado <b>fazenda Baia do Pacú no Município de Corumba-MS.</b> <b>Recebido na CI n. 020/2018 em 11/07/2018</b>  <b>B – DECISÃO N. 1278/2018 - CEA</b> <b>PROTOCOLO N. 1470172/18 – DENÚNCIA – MARCIA LUZIA PERES LIMA.</b> Encaminha denúncia em desfavor do profissional Eng. Agr. W.C.O.L, por não entregar serviço finalizado de Georreferenciamento em seu imóvel rural denominado <b>fazenda Cachoeira no Município de Bandeirantes-MS.</b> <b>Recebido na CI n. 020/2018 em 11/07/2018</b>  <b>C – DECISÃO N. 1279/2018 - CEA</b> <b>PROTOCOLO N. 1470173/18 – DENÚNCIA – MARCIA LUZIA PERES LIMA.</b> Encaminha denúncia em desfavor do profissional Eng. Agr. W.C.O.L, por não entregar serviço finalizado de Georreferenciamento em seu imóvel rural denominado <b>fazenda Fama no Município de Sidrolândia-MS.</b> <b>Recebido na CI n. 020/2018 em 11/07/2018</b>  <b>D – CI N. 020/2018 - CEA</b> <b>PROTOCOLO N. 1471552/18 – REQUERIMENTO – ENG. AGR. WALDEMAR CARRILHO OLIVEIRA LIMA.</b> Envia manifestação em atenção ao Ofício n. 109/2018 – DAT, relativo as denúncias protocolizadas neste Conselho sob os n.s 1470171/18, 1470172/18 e 1470173/18, pela Srª Marcia Luzia Peres Lima, em desfavor do requerente. <b>Recebido na CI n. 020/2018 em 11/07/2018</b>  <b>E – DECISÃO N. 2689/18 – CEA</b> <b>PROTOCOLO N. 1472005/18 – REQUERIMENTO – ENG. AGR. WALDEMAR CARRILHO OLIVEIRA LIMA.</b> Envia requerimento em atenção ao Ofício n. 109/2018 – DAT, relativo aos Protocolos n.s 1470171 (Decisão n. 1277/18-CEA), 1470172 (Decisão n. 1278/18-CEA) e 1470173 (Decisão n. 1279/18-CEA). Sobre denúncias protocolizadas pela Srª Marcia Luzia Peres Lima, em desfavor do requerente. <b>Recebido na DECISÃO N. 2689/18 – CEA em 06/09/2018.</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro RICARDO GAVA, com a seguinte **Conclusão do Parecer:** “Voto: **Protocolo n. 147017/18**, tendo em vista que o profissional apresentou a certificação junto ao INCRA, da Faz. Baia do Pacú, solicita-se o arquivamento deste processo. **Protocolo n. 1470172/18** – O profissional explica em sua defesa que foi acordado com a Srª Márcia que ela ficaria responsável pelo



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 3287/2018</b>	<b>FL. 02</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

pagamento das matrículas dos confrontantes. Porém, segundo o Eng. Agr. Waldemar C. O. Lima, a Sr<sup>a</sup>Márcia L. P. Lima, ainda não havia realizado tal pagamento e, com isso, ele fica impedido de finalizar o trabalho pelo qual foi contratado. Desta forma, sou por baixar o protocolo em diligência, para que a denunciante Sr<sup>a</sup> Márcia L. P. Lima, comprove o pagamento das custas cartorárias. **Protocolo n. 1470173/18** – Solicitar ao profissional esclarecimentos sobre a situação atual do georreferenciamento da reserva legal da Fz. Fama, visto que a Sr<sup>a</sup> Márcia L. P. Lima, relata que a empresa GEOSAT foi contratada para realizar o georreferenciamento da Fz. Fama, sem o georreferenciamento da reserva legal. Porém, que o georreferenciamento apenas da reserva legal foi então contratado ao profissional Eng. Agr. Waldemar C. O. Lima. Enviar correspondência à empresa GEOSAT, informando-a sobre a denúncia por não cumprimento do georreferenciamento da Faz. Fama, solicitando esclarecimentos. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 491ª RO de 03/10/2018</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3288/2018</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>6.3 – CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO</b> <b>A – CI N. 023/2018 – CEA.</b> Envia para análise a <b>DECISÃO N. 213/2017 – CEA</b> , que contém: Solicitação de abertura de processo ético. Referente ao Protocolo n. 1458848/16 – OF. N. P-03.007/16 – ENG. CIV. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER – PRES. - CREA-SC. Encaminha Processo Administrativo Disciplinar n. 6.15/178-1, em cumprimento ao parecer proferido pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA-SC, uma vez que diz respeito à circunscrição deste Estado, conforme prevê o art. 7º do Anexo da Resolução 1004/03, do Confea. <i>Enviado Ofício n. 094/2017 – DAT. Edital de Intimação em 26/02/2018 – Jornal O ESTADO.</i>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Manifesta-se favorável à instauração de processo ético disciplinar.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com a seguinte **Conclusão do Parecer:** “ Sou favorável à instauração de processo ético disciplinar e remessa à Comissão de Ética Profissional, para instrução do mesmo e apuração quanto à possível falsificação de assinatura nos recibos de pagamentos, nos termos dos normativos do Confea”. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE BARROS, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03/10/2018.

**Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**